



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 848/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº140/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

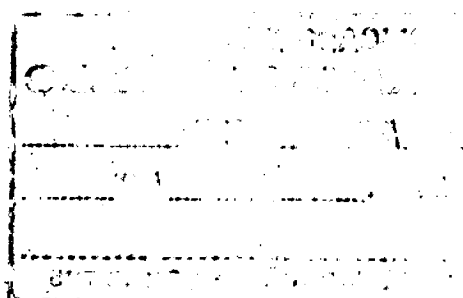
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº140/2011 – PMU, que trata da aquisição de duas impressoras, para atender as necessidades do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **INFATEC COMPUTADORES LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 07 / 20 11 DE Nº 9273
UMUARAMA, 01 / 07 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS